



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI COM A REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI**, na qualidade de contratante, neste ato representada por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, Substituto, **SERGIO FREITAS DE ALMEIDA**, nomeado por meio do Decreto de 25 de maio de 2021, da CC/PR, publicado no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2021, Seção 2, pg 1, portador da Cédula de Identidade nº 1.299.694 SSP/PE e do CPF nº ***.493.414-**, residente em Brasília/DF,, doravante denominado simplesmente de **ORGÃO SUPERVISOR**, e a **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor Geral, **NELSON SIMÕES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.***.***-91, RESOLVEM, com fundamento na Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 30 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE:

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das ações previstas no Contrato de Gestão a partir dos recursos a serem destinados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL para continuidade das ações e atividades por ela desenvolvidas, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - – Integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho, assim compreendido como:

Anexo I – Plano de Ação Ministério da Defesa 2021;

Anexo II – Plano de Ação EBC 2021;

Anexo III – Plano de Ação CPRM 2021;

Anexo IV – Plano de Ação Infraestrutura Avançada EMBRAPA 2021;

Anexo V – Plano de Ação PNIPE 2021 (SEPEF/MCTI);

Anexo VI – Plano de Ação Plataforma de Maturidade de Cidades Inteligentes (SEMPI/MCTI);

Anexo VII – Plano de Ação SISGEN (SEPEF/MCTI);

Anexo VIII - Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, serão repassados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, no exercício de 2021, recursos financeiros no montante de R\$ 9.636.868,76 (nove milhões, seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) alocados da seguinte forma:

1. R\$ 408.941,76 (quatrocentos e oito mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 05.571.0032.212H.0001.0001 –0001 - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000440 (PROJETO MINISTÉRIO DA DEFESA 2021);
2. R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 24.571.4001.212H.0001 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000418 (PROJETO EBC 2021);
3. R\$ 2.237.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 22.571.3002.212H.0001.0001 – Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000445 (PROJETO CPRM 2021);
4. R\$ 4.007.057,00 (quatro milhões, sete mil e cinquenta e sete reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.571.2203.212H.0001.0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000439 (PROJETO INFRAESTRUTURA AVANÇADA EMBRAPA 2021);
5. R\$ 617.505,00 (seiscentos e dezessete mil quinhentos e cinco reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 19.571.2021.212H.0001.0005 – Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP-OS, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000410 (PROJETO PNIPE 2021);
6. R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 19.571.2021.212H.0001.0005 – Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP-OS, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000401 (PROJETO SISTEMAS Plataforma de Maturidade de Cidades Inteligentes 2021);
7. R\$ 866.365,00 (oitocentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 19.571.2021.212H.0001.0005 – Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP-OS, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000401 (PROJETO SISGEN 2021).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2021.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações - Substituto

NELSON SIMÕES DA SILVA

Diretor Geral da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 30/12/2021, às 14:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 30/12/2021, às 14:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8976939** e o código CRC **0139AFA5**.

Referência: Processo nº 01245.009142/2020-84

SEI nº 8976939